

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

EDITAL Nº 041/2021 - DRH/SEAP

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP, no uso de suas atribuições legais, bem como atendendo aos termos do Decreto Estadual nº 7.116, de 28/01/2013, e considerando os Editais nº 29/2020 e 35/2021/DRH/SEAP, resolve

TORNAR PÚBLICA

- **1.** A convocação para a realização da **Prova Objetiva**, nos termos dos Editais nº 29/2020 e 35/2021/DRH/SEAP, do concurso público para o Instituto Água e Terra IAT.
- **2.** As Provas serão realizadas nas cidades de **Cascavel**, **Curitiba e Maringá**, no estado do Paraná e estão previstas conforme a seguir:

Data da Prova	Horário de abertura dos portões	Horário de fechamento dos portões	Início previsto da prova	Duração da prova
01/08/2021	12:00	13:15	13:30	04 (quatro) horas

- 3. O cartão de convocação para as provas, contendo o local, a sala e o horário de realização, será disponibilizado no endereço eletrônico do IBFC www.ibfc.org.br, na aba "Local de Prova", a partir de 26/07/2021.
- 4. Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova 60 (sessenta) minutos antes do fechamento dos portões para realização das provas, munidos do original de documento de identidade com foto, de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, em material transparente, e cartão de convocação para as provas.
- 5. Será eliminado deste Concurso Público, o candidato que se apresentar após o fechamento dos portões.
- **6.** Somente será permitido ao candidato retirar-se definitivamente da sala de provas após transcorrido o tempo de **2 (duas) horas de seu início**, mediante a entrega obrigatória da sua Folha de Respostas e do seu Caderno de Questões devidamente preenchidos e assinados, ao fiscal de sala.
- **7.** Ao final do tempo destinado à realização da prova, em cada sala, **é obrigatória a saída simultânea dos 3 (três) últimos candidatos**, os quais deverão assinar a ata de encerramento da aplicação da prova naquela sala.

8. DAS ORIENTAÇÕES DE PROTEÇÃO E PREVENÇÃO AO CORONAVÍRUS:

- **8.1.** Seguindo as orientações das autoridades, quanto à prevenção e controle da transmissão da Covid-19 e, respeitando as especificidades das atividades a serem realizadas, torna-se necessário que o candidato siga o protocolo de segurança especificado neste Edital.
- **8.2.** A recusa do candidato em obedecer às normas sanitárias das autoridades competentes dispostas neste edital acarretará a sua retirada do local de realização das provas e a sua exclusão do concurso público.
- **8.3.** Os candidatos participantes também são responsáveis pelo combate à COVID-19 e precisam estar atentos para o cumprimento das regras impostas com consciência, visando a resguardar a sua saúde e a das demais pessoas. As orientações e determinações dos órgãos de saúde prezam pela segurança de todos e, por esse motivo, devem ser cumpridas e respeitadas.



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

8.4. O ingresso e a permanência, nas dependências do local de realização das provas, estão restritos aos candidatos convocados, a fim de se evitarem aglomerações, sendo necessário que o candidato:

8.4.1. Submeta-se à verificação da temperatura corporal:

- a) a temperatura corporal do candidato será aferida no momento de sua chegada ao ambiente de aplicação;
- **b)** não será permitido o ingresso, nos locais de realização das provas, dos candidatos que apresentarem, no momento da aferição, temperatura corporal superior a 37,8°C;
- c) se a temperatura do candidato for superior a 37,8°C, será imediatamente realizada uma segunda aferição e, caso seja confirmada a temperatura acima de 37,8°C, acarretará a sua retirada do local de realização das provas e a sua exclusão do concurso público.

8.4.2. Mantenha o distanciamento social:

- a) não devem ocorrer interações como abraços, beijos e apertos de mãos. Adote um comportamento amigável sem contato físico;
- **b)** os cuidados tomados para evitar aglomerações na entrada dos locais de prova devem ser mantidos pelos candidatos até o encerramento das provas, sendo proibido aos candidatos permanecerem no interior dos locais de prova após o seu término;
- c) atender expressamente às orientações da equipe de aplicação de prova, mantendo sempre o distanciamento mínimo entre as pessoas durante o período de aplicação e em todos os ambientes dos locais de aplicação.

8.4.3. Use máscara individual, cirúrgica ou de tecido, de proteção de nariz e boca:

- a) o candidato deverá chegar ao local de aplicação usando máscara e portando máscaras reservas, se necessário, de modo a possibilitar a troca de sua máscara a cada 2 (duas) horas;
- **b)** a retirada da máscara de proteção facial somente será permitida, de forma breve, nos momentos da identificação pessoal, para consumo de água ou para realizar a substituição da máscara;
- c) não serão fornecidas máscaras de proteção ao candidato, o qual deverá dispor da quantidade suficiente para sua reposição;
- d) o candidato deverá permanecer de máscara durante todo o tempo em que estiver nas dependências dos locais de aplicação de provas;
- e) as máscaras trazidas pelos candidatos serão de uso individual e não poderão ser compartilhadas.

8.4.4. Leve seus próprios frascos de álcool em gel:

- a) leve seus próprios frascos de álcool em gel (70%) ou outros antissépticos para higienização das mãos;
- b) os frascos de álcool em gel trazidos pelos candidatos serão de uso individual e não poderão ser compartilhados.

8.4.5. Leve água para o seu próprio consumo:

- a) recomenda-se que cada candidato leve água para o seu próprio consumo para evitar a utilização de bebedouros ou de qualquer de outro dispositivo de fornecimento coletivo de água para beber.
- 8.5. Por orientação das autoridades sanitárias, é vedado o consumo de alimentos na sala de provas
- **8.6.** A obrigatoriedade do uso de máscaras, distanciamento e higienização das mãos é aplicável para qualquer pessoa que for autorizada a acessar o local de realização das provas.
- 8.7. Ao terminar as provas, o candidato deverá retirar-se imediatamente do local de realização das provas.

Curitiba, 23 de julho de 2021.

Graziele Andriola

Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Previdência